




**LEI Nº 1537/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	10/02/23
HORAS	10:15
	
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

Denomina nome de **Rua Maria Eunice de Sousa** no Bairro Santo Antônio em nosso município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá **APROVOU**, e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Maria Eunice de Sousa, localizada na segunda rua após o posto Catatau, início ao oeste da Rua Antônia Aguiar Ramos e ao leste da Rua Zé Juvêncio do Bairro Santo Antônio, conforme mapa em Anexo.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 07 de fevereiro de 2023.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal

